

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 20/08/2018 referente ao Contrato nº 17/2018, firmado entre a Compagas e a empresa Sertec Brasil Distribuidora de Conexões e Tubos Ltda., requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de Sertec Brasil Distribuidora de Conexões e Tubos Ltda.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenador)
- Cleusa Hercília Portilho Leonardi Balão - Gerência Administrativa
- Ladislau de Assis Teixeira Jr. – (Área contratante)

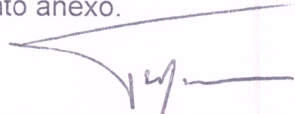
Curitiba, 21 de agosto de 2018


Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenador(a) da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.


Theodoros Panagiotis Marcopoulos
Diretor Técnico-Comercial
Companhia Paranaense de Gás – Compagas